



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 049/2017.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos professores em efetivo exercício na rede municipal de ensino básico de Parauapebas, em razão da verba decorrente do processo nº 0000395-51.2006.4.01.3901 e dá outras providências,

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 19/09/2017.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

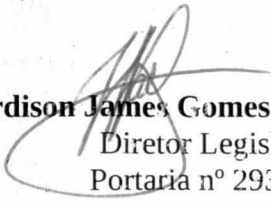
Regime de tramitação: Ordinária.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação ; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação e Cultura.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 19/09/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Roberto dos Santos.

Parauapebas/Pa, 19 de setembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL - CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)

FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

Email: dir legis-cmp@hotmail.com